



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 61/2025

Projeto de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior - PODEMOS

Institui, no âmbito do Município de Santa Isabel, a “Semana do Meio Ambiente” e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 15, de 24-9-2025, do Ver. Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, código externo: 821.617.587.300.078.858, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município de Santa Isabel, a Semana do Meio Ambiente, a ser celebrada anualmente na semana do dia 5 de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º. Durante a Semana do Meio Ambiente, poderão ser realizadas pelo Poder Público, em parceria com a sociedade civil, escolas, universidades, entidades privadas e organizações não governamentais, ações voltadas para a preservação ambiental, sustentabilidade e educação ambiental, tais como:

I - campanhas educativas sobre sustentabilidade e preservação dos recursos naturais;

II - plantio de mudas e ações de reflorestamento urbano;

III - feiras, exposições e eventos voltados ao tema ambiental;

IV - palestras, oficinas e seminários de conscientização ambiental;

V - incentivo à prática da coleta seletiva, da reciclagem e das iniciativas alinhadas ao conceito “Lixo Zero”;

VI - atividades esportivas, culturais e comunitárias que promovam a integração da população com o tema da sustentabilidade.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo a programação oficial, os órgãos responsáveis pela execução das atividades e a forma de articulação com a sociedade civil organizada.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, quando houver, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 19 de novembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretária Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C355-6D2C-03A1-285A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 19/11/2025 12:37:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 19/11/2025 12:48:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C355-6D2C-03A1-285A>